



União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima

Edital

2024/4

Licínio Manuel de Jesus Patarra, Presidente da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, faz público, que a partir de **1 de setembro de 2024**, serão aplicadas as taxas de construção de sepulturas e jazigos nos cemitérios da Freguesia, taxas que se encontram aprovadas em reunião de Executivo do dia 16 de junho de 2023 e em Assembleia de Freguesia do dia 27.06.2023.

O valor da taxa de construção é de 30,00 € (trinta euros).

Assim, solicita-se a todas as Entidades que executam sepulturas, jazigos, colocação de pedras ou outros trabalhos realizadas nos cemitérios da Freguesia, que se dirijam aos serviços administrativos da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima a decorrer nos locais e horário referidos abaixo, de forma a liquidar a respetiva taxa.

Posto de Correio Vilamar, sito na Rua Dr.º João de Matos, n.º 13, 3060-780 Vilamar

Seg. a Quint.: 8h30-12h / 14h30-18h

Sext.: 8h30-13h

Junta Corticeiro de Cima, sita na Rua Mártir são Sebastião, n.º 48, 3060-752 Corticeiro de Cima

Seg. a Quart.: 9h-12h

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Vilamar, 20 de agosto de 2024

O Presidente,


(Licínio Manuel de Jesus Patarra)